



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

CNPJ 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro

Areia Branca/RN - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Ofício Nº 082/2024 – CMAB

Areia Branca, 09 de Julho de 2024

A Vossa Excelência

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita

Por meio deste, venho comunicar a Vossa Excelência, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de Julho, foi aprovado à unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação, o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2024** – Autoriza o município de Areia Branca/RN, firmar acordo de cooperação técnica e financeira com Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas do estado do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN e dá outras providências.

Segue em anexo a este Ofício, cópia do projeto de lei aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente da CMAB

Administração 2023-2024

RECEBIDO
09/07/24
Ireneide



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

CNPJ 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro

Areia Branca/RN - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Ofício N° 082A/2024 – CMAB

Areia Branca, 09 de Julho de 2024

A Vossa Excelência

CÉSAR HENRIQUE DANTAS XAVIER

Procurador Geral do Município de Areia Branca/RN

Por meio deste, venho comunicar a Vossa Excelência, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de Julho, foi aprovado à unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação, o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 003/2024** – Autoriza o município de Areia Branca/RN, firmar acordo de cooperação técnica e financeira com Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas do estado do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN e dá outras providências.

Segue em anexo a este Ofício, cópia do projeto de lei aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Recebido em:
09/07/2024
Kellia Juno*

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente da CMAB
Administração 2023-2024